



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
99 2019	18 2019	1	Deputado

PROJETO DE LEI Nº 18/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:25 hs 31 de 01 de 19
POB: <i>[Signature]</i>
PROTOCOLO

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO O "DIA DO CUIDADOR DE IDOSOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cubatão o "Dia do Cuidador de Idosos", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de março.

Art. 2º A comemoração do "Dia do Cuidador de Idosos" tem os seguintes objetivos:

- I - Contribuir para a valorização dos Cuidadores de Idosos, divulgando a sua importância para o desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo e sociocultural dos idosos;
- II - Difundir conhecimentos sobre os direitos e os cuidados com idosos, através de promoção e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, reuniões e seminários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 31 de janeiro de 2019.

[Signature]
Aguinaldo Alyes de Araújo
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

JUSTIFICATIVA

O cuidador de idosos tem como principal função facilitar a vida da pessoa que chegou à terceira idade necessitando de alguns cuidados, como auxílio para cumprir pequenas atividades cotidianas e básicas ou, até mesmo, sendo uma companhia.

Segundo estudos realizados pelo IBGE, a população idosa no Brasil vai triplicar até 2050. Isso significa que o cuidador de idosos, responsável por auxiliar na saúde, na segurança e no bem-estar de pessoas mais velhas vai se tornar um profissional ainda mais necessário em um futuro próximo.

Essa realidade se fortalece ainda mais pelo fato que muitas famílias não têm a disponibilidade ou o preparo necessários para cuidar de seus idosos da maneira adequada.

Dessa forma, conto com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, que **“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO O ‘DIA DO CUIDADOR DE IDOSOS’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 31 de janeiro de 2019.


Aginaldo Alves de Araújo
Vereador - PDT